

## Seleção de Fornecedores N.º 033/2024

<b>Tipo de Despesa:</b> Aquisição de produtos		<b>Nº Processo Referente:</b> 00001.000187/2024	
<b>Objeto:</b> Aquisição de insumos de TI para a Sede - AGEVAP		<b>Inclui bem permanente a patrimonial?</b> ( ) Sim ( X ) Não	
<b>Justificativa da Dispensa:</b>			
O fornecedor atende aos requisitos do Termo de referência, encontra-se com documentação válida, apresentou proposta de preço dentro do limite de dispensa/pedido de cotação.		<b>Elaborador:</b> Viviana Morgado da Silva	
<b>Beneficiário/ Fornecedor:</b>			
Pessoa Física ou Jurídica: Suprimix Suprimentos e Equipamentos de Informática LTDA Nome Fantasia: Suprimix Suprimentos e Equipamentos de Informática CNPJ / CPF: 33.126.315/0001-39 Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 10.000 - Casa 92, Várzea das Mocas - Niterói/RJ CEP:24.330-286 Tel/Fax: (21) 2828-0490			
Centro de Custo:	%	Valor	Dotação (rubrica) orçamentária:
CG ANA CEIVAP	27,20%	R\$ 1.735,90 (Um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacía Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1.4. Material de consumo
CG INEA CBH's TA Transposição	26,11%	R\$ 1.666,25 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacía Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1.4. Material de consumo
CG INEA CBH's	4,93%	R\$ 314,63 (Trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacía Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária



				/ 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1.4. Material de consumo
CG INEA GUANDU-BIG	39,28%	R\$ 2.506,27	(Dois mil, quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1.4. Material de consumo
CG INEA BG	0,0%	R\$ 0,00	Valor por extenso	Dotação (rubrica) orçamentária
CG IGAM PS1	1,24%	R\$ 79,22	(setenta e nove reais e vinte e dois centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1.4. Material de consumo
CG IGAM PS2	1,24%	R\$ 79,22	(setenta e nove reais e vinte e dois centavos)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.1.4. Material de consumo
Outras Fontes	0,0%	R\$ 0,00	Valor por extenso	Dotação (rubrica) orçamentária
<b>Valor Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 6.381,49</b>	<b>(Seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)</b>	
Procedimento adotado de acordo com a Resolução <b>ANA nº 122/2019</b> de 16 de dezembro de 2019.				
[ X ] DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução <b>ANA nº 122/2019</b> art. 9º, Inciso:				
( X ) I ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) V ( ) VI ( ) VII ( ) VIII ( ) IX ( ) X ( ) XI				
[ ] INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução <b>ANA nº 122/2019</b> art. 10º, Inciso:				



( ) I ( ) II		
Procedimento adotado de acordo com a Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> de 11 de dezembro de 2018.		
<input checked="" type="checkbox"/> PEDIDO DE COTAÇÃO, Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> art. 8º, Inciso I e art. 10.		
<input type="checkbox"/> DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> , art. 17 inciso:		
( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) V ( ) VI ( ) VII ( ) VIII		
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE, Resolução <b>INEA nº 160/2018</b> art. 18 inciso:		
( ) I ( ) II		
Procedimento adotado de acordo com a Portaria <b>IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75.		
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE Lei Federal n.º 14.133/21, art. 74.		
Procedimento adotado de acordo com as regras de contratação por outras fontes.		
<input type="checkbox"/> Código Civil e outras normas de Direito Privado.		
( X ) Autorizado ( ) Não Autorizado	Data: 30/08/2024	(assinado eletronicamente) <b>Gerente de Gestão Estratégica Interino</b>
( X ) Autorizado ( ) Não Autorizado	Data: 30/08/2024	(assinado eletronicamente) <b>Assessora</b>

